

### Seção VII Da Exclusão

Art. 20. Serão excluídos da ordem:

I - os graduados nacionais que:

- a) nos termos da Constituição, tenham perdido a nacionalidade;
- b) tiveram seus direitos políticos suspensos ou seus mandatos eletivos cassados;
- c) tenham cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados mediante sindicância, inquérito administrativo ou processo administrativo disciplinar; ou
- d) tiverem sido aposentados, reformados, transferidos para a reserva ou demitidos por força de atos institucionais ou complementares que resultem de processos disciplinares ou decisão judicial transitada em julgado.

II - os graduados nacionais ou estrangeiros que:

- a) tenham sido condenados pela justiça brasileira, em decisão transitada em julgado, em qualquer foro, por crime contra a integridade e a soberania nacionais, ou atentado contra o erário, as instituições e a sociedade; ou
- b) recusarem a admissão ou promoção ou devolverem as insígnias da Ordem que lhe hajam sido conferidas; e

III - Os graduados estrangeiros, militares ou civis que, a critério da Comissão, tenham praticado atos que invalidem as razões pelas quais foram admitidos.

§ 1º As exclusões serão realizadas por meio de ato do Governador, nos termos do art. 12, mediante proposta da comissão.

§ 2º A exclusão da Ordem só poderá ser proposta ao Governador quando aprovada por unanimidade dos membros da Comissão.

### Seção VIII

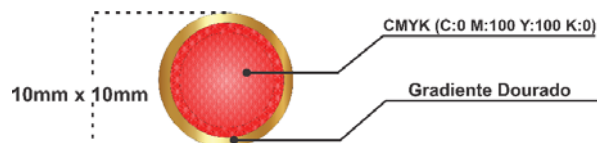
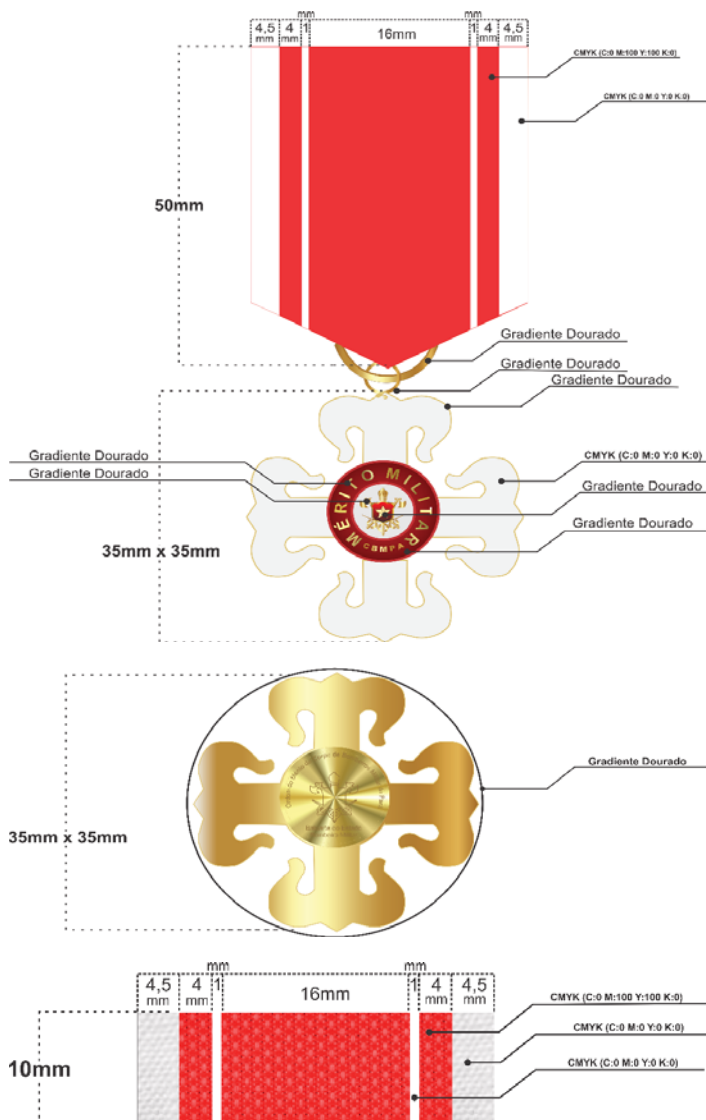
#### Das Disposições Finais

Art. 21. O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio de Portaria Administrativa, baixará as normas complementares à concessão desta ordem.

Art. 22. Para fins de publicidade será mantida uma lista de graduados na Ordem do Mérito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará com o ano da graduação em site oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e nos arquivos da Comissão.

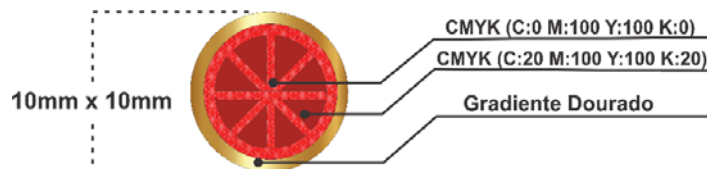
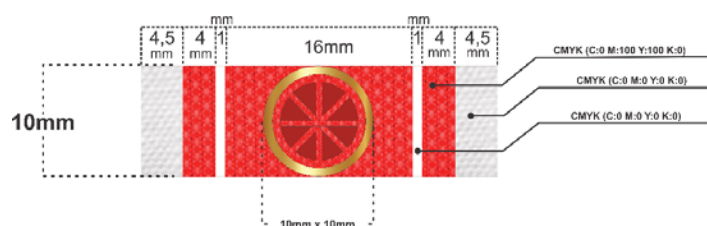
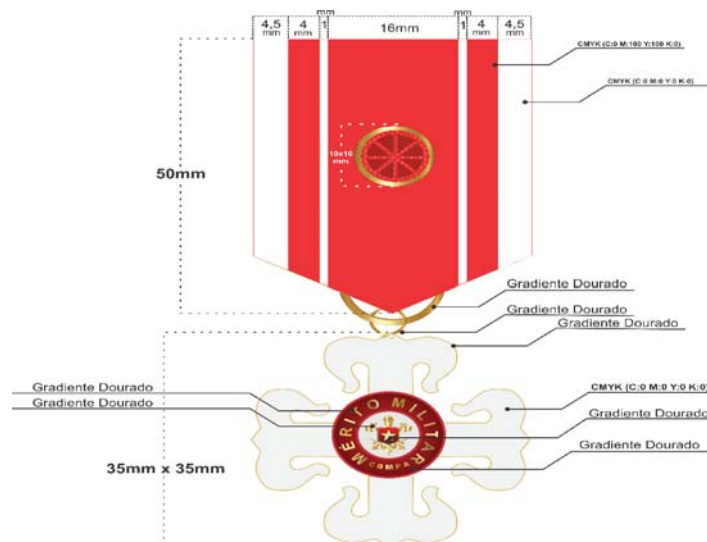
### ANEXO II

#### DESCRIÇÃO DAS CONDECORAÇÕES DA ORDEM DO MÉRITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ GRAU CAVALEIRO



#### DESCRIÇÃO DAS CONDECORAÇÕES DA ORDEM DO MÉRITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

#### GRAU OFICIAL



#### DESCRIÇÃO DAS CONDECORAÇÕES DA ORDEM DO MÉRITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

#### GRAU COMENDADOR

